



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Vista Alegre

EDITAL Nº11/2020

**PROCEDE A CHAMADA PARA MATRÍCULAS
E REMATRÍCULAS ESCOLARES NA
EDUCAÇÃO INFANTIL E NO ENSINO
FUNDAMENTAL NA REDE PÚBLICA
MUNICIPAL DE ENSINO DE VISTA ALEGRE.**

Almar Antônio Zanatta, prefeito Municipal de Vista Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, em cumprimento ao artigo 200, parágrafo 2º, da Constituição do Estado do Rio Grande do Sul, para conhecimento dos pais e/ ou responsáveis por crianças e adolescentes que frequentam a escola ou que ainda não estão frequentando a mesma, que as matrículas e rematrículas encontram-se abertas no período de **23 de novembro a 04 de dezembro de 2020**, em todos os estabelecimentos da Rede Municipal de Ensino.

Os pais deverão comparecer nas escolas munidos de documento de identificação pessoal, e, do aluno: certidão de nascimento; atestado de vacinação atualizado (a ser retirado no setor de vacinas da UBS); Bolsa Família, se beneficiário; CPF; cartão do SUS; comprovante de residência; declaração de guarda atualizada, emitida pelo juizado da Infância e Juventude (para crianças que convivem com os responsáveis); atestado de declaração médica (se o aluno apresentar necessidades especiais ou nutricionais específicas).


As matrículas e rematrículas serão efetuadas junto a Escola Municipal de Ensino Fundamental Narcizo Peretto da Linha São Judas para alunos do 1º ao 5º ano, nas segundas feiras das 8h às 11h e 30 min e de 3ª a 5ª feira das 7 h e 30 min as 11 h e 30 min junto a Biblioteca Pública Municipal Antônio José Piaia.

Na Escola Municipal de Ensino Fundamental Machado de Assis da Linha São Paulo para alunos do 6º ao 9º ano, as segundas feiras das 8 h as 11h e 30 min.

Na escola Municipal de Educação Infantil Dona Etelvina de segunda a sexta feira das 8h às 11h e 30 min; das 13 h às 17 h, para crianças de 9 meses a 5 anos e 11 meses.

Lembramos que, para a rematrícula é obrigatória a presença dos pais com a documentação acima citada junto a escola.

É obrigatória a matrícula e frequência à escola de todas as crianças com idades a partir dos 4 anos até os 17 anos.


ALMAR ANTONIO ZANATTA

PREFEITO MUNICIPAL

VISTA ALEGRE, 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

CNPJ: 92.403.583/0001-10